



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1071/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA GATTI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.05.30 16:25:12 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2782 Página 112 Ano: XII

Data: 31/05/2023

DA SILVA OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F5E53DC8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1071/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA GATTI. E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 29 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ELIANA GATTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0563B5DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JULIANA SCHMIDT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:09D43108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

SÚMULA: Convocação de 1º Suplente do Vereador Aparecido Pereira de Souza, em razão de seu impedimento deliberado pelo plenário, nos termos do artigo 210, do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, aprovou, e eu Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 36, XIX, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: CONSIDERANDO, a Denúncia de que o vereador Aparecido Pereira de Souza teria sido beneficiado pela organização da 1ª EFAPI e que por essa razão teria interesse no julgamento dos fatos relacionados na Comissão Parlamentar Processante nº 001/2023, por tratar-se de mesmos fatos relacionados a 1ª EFAPI; CONSIDERANDO, que a Denúncia veio acompanhada de áudio que comprova o proveito econômico do vereador e o benefício por parte da organização em não lhe cobrar, pela utilização do espaço, mesmo tendo o evento apresentado contas negativas; CONSIDERANDO, que a Denúncia pede seu impedimento na votação do julgamento do relatório final da Comissão Parlamentar Processante nº 001/2023, por ter sido também beneficiário do evento; CONSIDERANDO, que tal situação não está prevista no Regimento Interno desta Casa; CONSIDERANDO, apenas a disposição prevista no artigo 210 do Regimento Interno que prevê: “Art. 210 – Os casos não previstos